

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 63/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Justina Silva Andrade Gomes, herdeira hábil de Manuel António Andrade Gomes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 22 de dezembro 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 67.536\$00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis escudos) a favor de Justina Silva Andrade Gomes, viúva e herdeira hábil de Manuel António Andrade Gomes falecido no dia 22 de junho de 2024.

A Viúva:

Justina Silva Andrade Gomes.....67.536\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.